



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 750/95

DENOMINA DE SARGENTO ALENCAR A
ATUAL RUA PROJETADA "C" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua SARGENTO ALENCAR a atual Rua Projetada "C", localizada entre as Ruas Beta e General Gurgão, no bairro Bacuri.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA

Interventor